

PORTARIA Nº 070/2021, DE 25 DE janeiro DE 2021.

“Altera Portaria nº 551/2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 019/2020, firmado com a empresa **FUNDAÇÃO AROEIRA, CNPJ 03.373.635/0001-22**, no valor global de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), referente a contratação de Empresa Especializada para a realização dos Processos Seletivos 2020/2 e 2021/1, Portaria UnirG nº 420/2020, de 30 de junho de 2020, que dispensou a licitação, com base nos termos do art. 24, XIII da Lei n. 8.666/1993;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

Considerando a Comunicação Interna nº 41/2021 – Pró-Reitoria de Graduação, que solicita a substituição do Sr. Eduardo Fernandes de Miranda, matrícula funcional nº 1811, Fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2020.02.064035**;

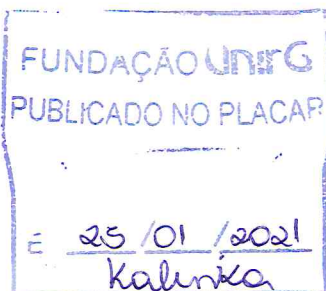
RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 551/2020 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Sr^a. RISE CONSOLACAO IUATA COSTA**, matrícula funcional nº 1912, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2020.02.064035**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021